



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 18 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1134

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 284/2025)	2
DECRETO (Nº 285/2025)	3
DECRETO (Nº 286/2025)	4
DECRETO (Nº 287/2025)	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 284/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 284 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor (a) Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica, o Sr. Alberico Sacramento Nascimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 285/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 285 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor (a) Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Sr. Cesar Augusto Nunes dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 286/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 286 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Administrador (a) Distrital, da Secretaria de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Administrador Distrital**, da **Secretaria de Governo e Comunicação Social** do Município de Itaparica, o **Sr. Antonio Fernando Laranjeira Moreira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 287/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 287 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do cargo de Administrador
(a) Distrital, da Secretaria de Governo e Comunicação
Social do Município de Itaparica – BA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Administrador Distrital**, da **Secretaria de Governo e Comunicação Social** do Município de Itaparica, o **Sr. Josemar Francisco Silva Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Patrimônio Nacional de Itaparica

“Quem Conhece, cuida”

O Município de Itaparica, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE) e o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), no uso de suas atribuições e em conformidade com a **Cláusula 2 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** firmado nos autos dos **Inquéritos Cíveis nºs 1.14.000.000596-2019-15 (MPF) e 648.9.20985/2019 (MPE)**, deflagrados para investigar o estado de conservação do Patrimônio Cultural Material no Centro Histórico de Itaparica, tornam público que será realizada **Audiência Pública** como projeto de Educação Patrimonial para que a sociedade conheça o Patrimônio Tombado a nível nacional de Itaparica (Patrimônio Nacional de Itaparica), as ações e os deveres de cada ente e da sociedade para sua proteção.

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1) Apresentar para a sociedade o TAC firmado pelo Município de Itaparica na qualidade de compromissário, e pelo MPF, MPE e IPHAN, na condição de compromitentes, bem como o cumprimento das respectivas cláusulas;
- 2) Apresentação histórica e técnica do Patrimônio Nacional de Itaparica e dos instrumentos de sua proteção;
- 3) Esclarecer **direitos e deveres** dos proprietários de bens tombados;
- 4) Discutir **ações do Poder Público** para a proteção do Patrimônio Nacional de Itaparica e informar a população sobre a **importância do Patrimônio Nacional de Itaparica para geração de renda através do Turismo local**;
- 6) Ofertar Oficina para servidores municipais; profissionais da construção civil e sociedade em geral sobre os modos e materiais para **intervenções adequadas em bens e áreas tombadas em Itaparica**.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 24 de março de 2025
- **Horário:** 09h às 12h e 14h às 17h
- **Local:** Auditório da **Biblioteca Juracy Magalhães Júnior**, Av. Rui Barbosa, Bairro Centro, Itaparica/BA
- **Lotação máxima:** A participação do público será limitada à **capacidade máxima do local, respeitada a ordem de chegada no dia do evento**.

3. ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

A **Comissão Organizadora** será composta pelos seguintes membros:

- **Eduvirges Ribeiro Tavares** – Ministério Público do Estado da Bahia
- **Larissa Nocrato Dultra Lima** – Procuradora Geral do Município
- **Rogério Emílio Franz Passos Conceição** – Secretária da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico
- **Balbino Daniel de Paula** – Secretária de Gestão e Planejamento

- **Antonio Carlos Silva de Jesus** – Secretaria de Educação
- **Janesson Bispo Gonçalves** – Secretaria de Turismo e Cultura
- **Paulo Sérgio Pitta** – Secretaria de Meio Ambiente
- **Angel Brito Heggelund** – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

4. FORMATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública será aberta a toda a sociedade e ocorrerá em duas etapas:

4.1. Manhã (09h às 12h)

Abertura. Exposições Técnicas. (1 hora e 20 minutos)

1. ABERTURA (Duração: 20 minutos)

1.1. Homenagem a servidores municipais destacados em defesa do Patrimônio Nacional de Itaparica e a proprietários de bens tombados restaurados

2. HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO NACIONAL DE ITAPARICA E OS INSTRUMENTOS DE SUA PROTEÇÃO (Duração: 60 minutos)

2.1. Patrick Nascimento Nunes - Arquiteto do IPHAN (Tempo: 20 minutos)

Tema e Tópicos da apresentação:

Conceito de Patrimônio Cultural - Patrimônio Material: (bens móveis, monumentos, sítios históricos) - Patrimônio Imaterial: (tradições, saberes, manifestações culturais) O papel do IPHAN - Funções e responsabilidades na preservação do patrimônio - Atuação do IPHAN em Itaparica O que é tombamento - Definição e implicações legais do tombamento - Direitos e Deveres dos proprietários de imóveis tombados Responsabilidades de outros Entes Públicos dos Proprietários - Atribuições de órgãos municipais, estaduais e federais - Obrigações dos proprietários em relação à conservação e manutenção Caracterização do Patrimônio Tombado em Itaparica - Apresentação da área detalhada pelo tombamento - Conceito de entorno e suas implicações para intervenções Ações e obras realizadas pelo IPHAN em Itaparica - Principais projetos e intervenções desenvolvidos nos últimos anos - Impactos e benefícios para a preservação do patrimônio

2.2. Balbino Daniel de Paula – Secretário de Gestão e Administração do Município de Itaparica

(Tempo: 10 minutos)

Tema e Tópicos da apresentação

Patrimônio Cultural Ilê Omó Agboulá. Contextualização histórica do patrimônio cultural material e Imaterial. O culto de Egungun no Brasil. Terreiros tradicionais originários. Fundação do terreiro Ilê Omó Agboulá e sua importância cultural. Processo de tombamento do terreiro pelo IPHAN. A Gestão Social do Patrimônio Cultural – Ilê Omó Agboulá. Aspectos e interações da finalidade social pós processo de tombamento. Processos de Salvaguarda compartilhada.

2.3. Ítala Maria de Nazaré do Carmo Braga - Promotora de Justiça da Comarca de Itaparica

(Tempo: 10 minutos)

Tema: Crimes contra o Patrimônio Cultural Material (arts. 62 a 65 da Lei nº 9.605/1996)

2.4. Eduvirges Ribeiro Tavares - Promotora de Justiça da Comarca de Salvador

(Tempo: 10 minutos)

Tema: Educação Patrimonial: “Quem conhece cuida” (art. 216, § 1º da Constituição Federal)

2.5. Rogério Emílio Franz Passos Conceição - Secretário da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico do Município de Itaparica

(Tempo: 10 minutos)

Tema: O papel do Município na Fiscalização do Patrimônio Nacional de Itaparica e ações em cumprimento ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

3. Manifestação da sociedade e do público em geral com respostas dos expositores (1 hora e 40 minutos)

4.2. Tarde (14h às 17h)

1. **Oficina para servidores, operários da construção civil e sociedade em geral**
2. **Inauguração do Escritório Técnico Local do Patrimônio de Itaparica**

5. MANIFESTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Após a apresentação sobre o **Papel do Município na Fiscalização do Patrimônio Nacional de Itaparica**, será aberto espaço para a **manifestação da sociedade organizada**.

- Até **06 entidades da sociedade civil** poderão manifestar-se, **por ordem de inscrição**.
- Cada entidade terá **até 5 minutos** para seu pronunciamento.
- As inscrições deverão ser realizadas previamente **por e-mail (turismo@itaparica.ba.gov.br) até 21/03/2025** ou no local até **30 minutos antes do início da audiência**.
- **A manifestação deverá preservar o decoro, sendo vedadas manifestações político partidárias.**

6. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

Após a manifestação da sociedade civil, será aberto espaço para a participação do público.

Os participantes poderão manifestar-se de duas formas:

1. **Perguntas por escrito:** Durante as apresentações da manhã, a plateia poderá encaminhar **perguntas escritas** à mediadora, que irá filtrá-las e direcioná-las aos expositores.
2. **Intervenções orais:** Após a leitura das perguntas e as manifestações das entidades e as respostas, se for o caso, **será franqueada a palavra aos inscritos por ordem de inscrição, pelo tempo de 3 minutos cada**, sendo encerrado o franqueamento quando a duração total da manhã atingir **3 horas**, independentemente de haver inscritos que ainda não tenham falado.

A participação do público também deverá preservar o decoro, sendo proibidas manifestações político-partidárias.

7. REGISTRO E PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA

- A **lista de presença** será assinada pelos participantes e ficará disponível ao longo da sessão.
- A **Audiência Pública** será gravada e transmitida pelo **Instagram** da Prefeitura de Itaparica.
- A **ata circunstanciada** será redigida e assinada pelos membros da Comissão Organizadora.
- A gravação e os documentos apresentados serão disponibilizados no site da Prefeitura de Itaparica e do Ministério Público Estadual.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **Edital, a Programação oficial da Audiência Pública, convite e a cópia do TAC** estarão afixados na **sede da Prefeitura Municipal de Itaparica**, disponíveis nas redes sociais da Prefeitura (@prefeituradeitaparica) e o **Edital** será publicado no **Diário Oficial do Município**.
2. Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela **Comissão Organizadora da Audiência Pública**.
3. O Município de Itaparica providenciará a **divulgação oficial** da Audiência Pública através de vídeos, cards redes sociais; carro de som;
4. Os convites serão enviados a **autoridades, representantes da sociedade civil; especialistas na área do Patrimônio Cultural; servidores e operários da construção civil que atuem no Centro Histórico de Itaparica e proprietários dos bens tombados, desde que sejam localizados.**

Itaparica, 18 de março de 2025

Procuradoria-Geral do Município de Itaparica

Ministério Público Federal

Ministério Público Estadual

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional